

Considerando a apreciação, discussão e deliberação por maioria dos conselheiros presentes, na 1ª Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 10 de março de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMS-PVH, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMS-PVH, em sua 1ª Reunião Extraordinária presencial, realizada em 10/03/2023, Reunidos para eleição e posse dos membros, em seguida a discussão e esclarecimento do item de pauta e deliberação em votação aberta aos cargos para eleição dos membros da Mesa Diretora do CMSPVH sendo eleitos : **Presidente : RAIMUNDA DENISE LIMEIRA SOUZA**- representando da AMATEC, no seguimento de Usuários, **Vice-Presidente: ROBINSON CARDOSO MACHADO YALUZAN** – representante do NACC, no seguimento de usuários, **Primeira Secretária: SUZYE KÉLEN MONTEIRO LOUREIRO**, representante do DSEI-Porto Velho, no seguimento de Gestor e como **Segundo Secretário: ROGÉLIO ROCHA BARROS**, representando CRF-RO, no seguimento de trabalhador da saúde compondo a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar a eleição dos membros da Mesa Diretora eleita na 1º Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho em reunião específica para esta finalidade, para o triênio 2023, 2024 e 2025. Sendo eleitos os membros a seguir :

**RAIMUNDA DENISE LIMEIRA SOUZA-**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPVH

**ROBINSON CARDOSO MACHADO YALUZAN**

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPVH

**SUZYE KÉLEN MONTEIRO LOUREIRO**

1ª Primeira Secretária da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPVH

**ROGELIO ROCHA BARROS**

2ª Secretário da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPVH

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e sendo deliberada na 1ª Reunião Extraordinária de 2023 do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho CMS-PVH.

Porto Velho, 10 de março de 2023

**RAIMUNDA DENISE LIMEIRA SOUZA**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPVH

Homologado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**ELIANA PASINI**

Secretária Municipal de Saúde- de Porto Velho SEMUSA

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
Código Identificador:975C5301

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**  
**RESOLUÇÃO Nº002/CMSPVH DE 27 -03-2023**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPVH**

**RESOLUÇÃO Nº 002/CMSPV/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

*Dispõe sobre a aprovação da atualização na Composição da Comissão de Relatoria da Décima Conferencia Municipal de Saúde de Porto Velho de 2023.*

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017.

Considerando a apreciação, discussão e deliberação por maioria dos conselheiros presentes, na 2ª Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 27 de março de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMS-PVH, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMS-PVH.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar a atualização na composição da Comissão de Relatoria da Decima Conferencia Municipal de Saúde de Porto Velho , sendo sua composição de acordo com os membros a seguir: .

Angelita de Almeida Rosa Mendes- DGEP-SEMUSA

Jane Carvalho Cardoso- DGEP-SEMUSA

Marcuce Antonio Miranda dos Santos- DGEP-SEMUSA

Valdir Nascimento-NST-SEMUSA

Raimundo Nonato Soares- CUT-CMSPVH

Katia Fernanda Alves Moreira- UNIR

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e sendo deliberada na 2ª Reunião Extraordinária de 2023 do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho CMS-PVH.:

Porto Velho, 27 de março de 2023

**RAIMUNDA DENISE LIMEIRA SOUZA**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPVH

Homologado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**ELIANA PASINI**

Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho SEMUSA

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
Código Identificador:D083ECF8

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº046/2023 SML/PVH**

O Superintendente Municipal de Licitações em Exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC nº 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.405, de 06.03.2017 e em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93; Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo 11.00122/2022, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL (COBERTURA COMPREENSIVA), COM ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E**

**QUATRO) HORAS, DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB**, licitado por meio do Pregão Eletrônico 046/2023/SML; Considerando o Parecer Jurídico Nº 252/SPACC/PGM/2023, fls. 327 a 329 dos autos, no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos nas Leis Nacionais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93, bem como, que foram atendidas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 10.300/2006, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito; **RESOLVE HOMOLOGAR**, o objeto do certame acima em favor das empresas: **•PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ Nº **61.198.164/0001-60**, vencedora do item 01, ofertando o valor total de **R\$ 50.868,83 (Cinquenta mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos)**. Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho, 19 de Maio de 2023.

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**

Superintendente Municipal de Licitações

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**8AFD16F7

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 089/2023**

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, **TORNA PÚBLICA** a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023/SML/PVH**, do tipo **MENOR PREÇO**, deflagrado no Processo nº **00600-00017314/2023-78-e**, cujo objeto resumido é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA IMPRESSÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO E DE RENDAS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, visando atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ**, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Edital de Licitação e seus Anexos.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/06/2023 às 09h30min (hora do DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO:**

**www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925172.**

**OUTRAS INFORMAÇÕES:** Junto à Equipe de Pregão 06, na Superintendência Municipal de Licitações, localizada na Av. Carlos Gomes, 2776, 2º Andar, Bairro São Cristóvão, CEP 76.804.022 – Porto Velho/RO, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h (horário local de RO). E-mail: [pregoes.sml@gmail.com](mailto:pregoes.sml@gmail.com).

**VALOR ESTIMADO: R\$ 49.835,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais).**

Porto Velho, 22 de maio de 2023

**VÂNIA RODRIGUES SOUZA**

Pregoeira – SML/PVH-RO

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**260D1270

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2023/SML/PVH**

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, **TORNA PÚBLICA** a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2023/SML/PVH**, do tipo **MENOR PREÇO**, deflagrado no Processo nº **00600-00017460/2023-01-e**, cujo objeto resumido é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LAVAGEM, LIMPEZA E DESINFECÇÃO**

**DAS AMBULÂNCIAS DO SAMU DE PORTO VELHO, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA SOB SUPERVISÃO ESPECIALIZADA, MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA**, do Município de Porto Velho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos Anexos I e II do Edital de Licitação e seus Anexos. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/06/2023 às 09h30min (hora do DF).**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:**

**www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925172. OUTRAS INFORMAÇÕES:** Junto à Equipe de Pregão 05, na Superintendência Municipal de Licitações, localizada na Av. Carlos Gomes, n. 2776, 2º Andar, Bairro São Cristóvão, CEP 76.804.022 – Porto Velho/RO, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h (horário local de RO). E-mail: [pregoes.sml@gmail.com](mailto:pregoes.sml@gmail.com). **VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 106.639,80 (cento e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).**

Porto Velho, 22 de maio de 2023.

**ALVINO WADIIH FERREIRA**

Pregoeiro - SML

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**7764B4B4

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023**

**PROCESSO Nº. 382-1/GLOBAL/2023**

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas no Decreto Nº 2.772/GP/2023 de maio de 2023, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o Nº 017/2023, do tipo “menor preço POR ITEM sendo exclusivamente para participação de Micro empresas e Empresas de Pequeno Porte com benefício regional para os itens que contemplam o art.48,inciso I da lei complementar123, de 2006, Lei Municipal 791/GP/2016 de 11 de outubro de 2016 e decreto 1441/GP/2017, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Municipal nº 634/GP/2008 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal 791/GP/2016, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto, tendo como interessada toda a administração municipal.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.382-1/GLOBAL/2023.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO TONER PARA IMPRESSORAS - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

**VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$: 66.365,29 (sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos);**

**DATA DE ABERTURA: 05/06/2023, às 09h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br.**

**LOCAL:** O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

**EDITAL:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.primavera.ro.gov.br**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, sito a Rua Jonas